



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

### EDITAL

Alteração à Licença de Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará n.º  
01/2022

**Pedro Navega Ferreira**, Vereador do Urbanismo e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Pombal, com competência delegada, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 3 do art.º 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que por este meio, ficam notificados os proprietários dos lotes e/ou unidades funcionais neles construídas, do loteamento sito em Degolaço, Fonte Nova, freguesia e concelho de Pombal, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 01/22, de que dispõem do prazo de 15 dias, após a afixação do presente edital nos locais de estilo e divulgação do mesmo no portal do município, para se pronunciarem por escrito, quanto ao pedido de alteração à licença do loteamento atrás citado, a que se refere o processo n.º 456/25, apresentada, pela proprietária da **doas Lotes 49 a 55**.

Mais torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, é no sentido de:

1. Suprimir o piso recuado previsto para os Lotes 49 a 55, alterando a parâmetro “número de piso acima da cota de soleira”, dos referidos lotes, passando de 2 pisos mais recuado, para 2 pisos e
2. Alterar os perfis 06; 07, 08; 09 e 20, bem como o Estudo Prévio do Edifício, a erigir nos Lotes 49 a 55.

O processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo desta Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, durante o período indicado, com prévia marcação.

No caso de oposição, podem os interessados apresentar a sua exposição, por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregue em mão, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para [geral@cm-pombal.pt](mailto:geral@cm-pombal.pt).

Paços do Município, 21 de julho de 2025

**O Vereador do Urbanismo e Ordenamento do Território,**

(Pedro Navega Ferreira – Arq.)